



RESOLUÇÃO Nº 24/61

APROVADO

em 8, 9 de 61

Secretário

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o requerimento apresentado pelo Deputado LADISLAU CRISTINO CORTES solicitando 61 (sessenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, conforme a testado médico,

R E S O L V E conceder-lhe de acôrdo com os pará grafos 1º e 2º do artigo 10 do Regimento Interno, sessenta e um (61) dias de licença para tratamento de saúde, a par tir desta data.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 1 961.

Manoel Antônio
Luiz R. Coutinho
Roberto Fontana

Presidente

1º Secretário

2º Secretário.

Registrado a fls. 30 e 30 v.
do livro competente

Em 29-1-62

A. Viçosa

Of. Segº P.S. 74